



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
01ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 23 DE FEVREIRO DE 2026 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: **ANDERSON LUIZ DIERINGS.**

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

1.3. Correspondências: **Indicação nº. 01/2026** da Vereadora Rosane Fátima Lotti. **Indicação nº. 02/2026** do Vereador Santolino Ferreira.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária:

➤ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 01/2026** de autoria do Vereador Anderson Luiz Dierings que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social, às famílias atingidas por incêndios, desastres naturais ou eventos climáticos adversos, e dá outras providências*”.

➤ **PROJETO DE LEI Nº. 01/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Poder Executivo a ceder o direito de uso de bens públicos e a ceder servidor público à Associação de Catadores de Recicláveis – CAMARS, e dá outras providências*”.

➤ **PROJETO DE LEI Nº. 02/2026** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera o Art. 29, inciso II e III, da Lei Municipal nº. 1.209/2025 – LDO, e Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.213/2025 – LOA, e dá outras providências*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

- **PROJETO DE LEI Nº. 03/2026** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências”*.



2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.

2.1.6. Demais Proposições: Não há.

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.

3. ORDEM DO DIA.

- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** o **Projeto de Decreto Legislativo 02/2025** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que *“Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024”*.

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

1º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)

2º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)

3º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)

4º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)

5º. SOELI STERMER (05 minutos)

6º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)

7º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)

8º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)

9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Não há.

Pauta do dia Publicada em 20/02/2026 às 16h25min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo